REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 54570

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 46, Quadra 27, lote nº0343,situado na "VILA RESIDENCIAL A-3", nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 585,64m2, com os limites e confrontações seguintes:- ao Norte, medindo 21,25ms, no rumo 85º38' SE e medindo 4,99ms, no rumo 85º17' SE, confronta com a R. Tecnica 0342 - Q. 27; a Leste, medindo 2,83ms, no rumo 17º17' SW, medindo 4,98ms, no rumo 07º37' SE e medindo 2,85ms, no rumo 32º25' SE, confronta com a Rua 23; a Leste, medindo 26,14ms, no rumo 51º27' SW, confronta com o lote 0329; ao Sul, medindo 13,97ms, no rumo 36º00' NW e medindo 2,69 ms, no rumo 32º23' NW, confronta com a Rua 22; a Oeste, medindo 1, 84ms, no rumo 16º46' NW, medindo 1,73ms, no rumo 05º58' NE, medindo 2,46ms, no rumo 01º08' NE, medindo 2,74ms, no rumo 16º47' NW e medindo 2,93ms, no rumo 37º06' NW, confronta com a Rua 22; e, a Oeste, medindo 6,73ms, no rumo 52º08' NE, confronta com a R. Técnica - 0342 - Q.27. Havido pela Matrícula nº 54228 , do Livro número 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de maio de 1999.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

AV-03/ **54.570** :- Certifico e dou fé, que de conformidade com o Contrato de Remissão de Aforamento, extraído do livro PR 01 – fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba – Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – Lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND º37, de 17/10/00, foi feita a **REMISSÃO DO AFORAMENTO SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE**, mediante o pagamento integral de R$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). C-R$226,38/2156VRC. 0 referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-MLG

R-04/ **54.570** :- (Prot. 91.468 – 05/04/05)
TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguay, com sedes em Brasília – DF e Assunção – Paraguay, inscrita no CNPJ. do MF. sob n.º00.395.988/0001-35, conforme **Contrato de Remissão de Aforamento**, extraído do livro PR 01 – fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba – Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – Lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND º37, de 17/10/00, pelo valor de R$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). Isenta da apresentação da GR/ITBI e do Funrejus. C-R$453,81/4312VRC. 0 referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-